

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**COMUNICADO RELATIVO A DELIBERAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014**

O Banco Espírito Santo, SA (BES) informa que foi notificado da deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 22 de dezembro de 2014, relativa a um contrato de financiamento, no montante de USD 834 642 768, celebrado a 30 de junho de 2014 entre o BES, através da sua sucursal no Luxemburgo, e a sociedade Oak Finance Luxembourg S.A. (Oak Finance), na sequência do qual o BES recebeu aquela verba da Oak Finance e se constituiu devedor desta sociedade.

De acordo com a deliberação do Banco de Portugal, tomada ao abrigo do disposto nos artigos 145.º-G, n.º 1, e 145.º-H, n.º 2, alínea c) do RGICSF:

(i) A responsabilidade do BES perante a Oak Finance emergente do referido contrato de financiamento não foi transferida para o Novo Banco, S.A., com fundamento na convicção por parte do Banco de Portugal de que a Oak Finance atuou, na concessão do financiamento, por conta da Goldman Sachs International, entidade relativamente à qual o Banco de Portugal entende existirem razões para considerar que está incluída na alínea a) do n.º 2 do artigo 145.º-H do RGICSF;

(ii) A determinação deve produzir efeitos a 3 de agosto de 2014;

(iii) O BES deve adequar os seus registos contabilísticos à deliberação do Banco de Portugal.

Contactos**Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM**

Francisco Boavida Salavessa

E-mail: investidor@bes.pt

Lisboa, 7 de janeiro de 2015

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.